

16 — Quotas de emprego: de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato portador de deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos nesta situação devem declarar no formulário de candidatura em local próprio, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da DRH e, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da referida portaria, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, encontram-se disponíveis para consulta em: <http://drh.technico.ulisboa.pt/nao-docentes/recrutamento-nao-docentes/>.

18 — Composição do Júri:

Presidente: José Manuel Ramos Riscado, Diretor da Direção Técnica.  
Vogais efetivos:

Onésimo Figueira Benito da Silva, Coordenador do Núcleo de Manufatura, o qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;  
Afonso Epifânio da Franca, Técnico Superior.

Vogais suplentes:

Rafael Baptista Rodrigues, Técnico Superior;  
Hugo Filipe Rocha Pinheiro Silva, Coordenador da Área de Instalações e Equipamentos.

29 de abril de 2015. — O Presidente do Instituto Superior Técnico,  
*Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

#### ANEXO 1

##### Temas a abordar na prova de conhecimentos

- Instalações frigoríficas: princípios de termodinâmica e parâmetros de funcionamento;
- Equipamentos de instalações de AVAC — função dos principais equipamentos, parâmetros de funcionamento, instalações a 4 tubos e 2 tubos, sistemas de expansão direta;
- Sistemas elétricos e de controlo em instalações de AVAC;
- Regulamentação em vigor (Regulamento (UE) n.º 517/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto — Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços — RECS).

#### ANEXO 2

##### Legislação e bibliografia para a prova de conhecimentos

Regulamento (UE) n.º 517/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos gases fluorados com efeitos de estufa.  
Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, Capítulo IV — Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços (RECS).  
Climatização em Edifícios: Envolvente e Comportamento Térmico: A. Canha da Piedade, Luis Roriz et al. 2003 2.ª ed. Edições Orion.  
Handbook — Fundamentals: ASHRAE 2005 ASHRAE.

208611704

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Despacho (extrato) n.º 5089/2015

Por despacho de 30 de março de 2015, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Laura Cristina Roldão e Costa — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, como Professor Auxiliar (sem exclusividade), com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2015, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

4 de maio de 2015. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos,  
*Eliana Costa Barros*.

208611153

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Despacho (extrato) n.º 5090/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 04.02.2015, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo na categoria de Professores Adjuntos Convitados para a Escola Superior de Comunicação Social auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico dos seguintes docentes:

Rui Alberto dos Santos Gomes, em regime de tempo parcial 20 % no período de 23.02.2015 a 22.08.2015.

Margarida Joana Quaresma Tomas Pontes, em regime de tempo parcial 20 % no período de 23.02.2015 a 22.08.2015.

Madalena Sofia dos Santos Fernandes Neves Santo, em regime de tempo parcial 30 % no período de 11.02.2015 a 10.08.2015.

Paulo José Farias Rodrigues, em regime de tempo parcial 20 % no período de 23.02.2015 a 22.08.2015.

João Carlos de Sousa Santos Barradas, em regime de tempo parcial 15 % no período de 23.02.2015 a 22.08.2015.

Tiago Couto Teixeira da Cruz, em regime de tempo parcial 10 % no período de 23.02.2015 a 22.08.2015.

António Antunes dos Santos, em regime de tempo parcial 20 % no período de 23.02.2015 a 22.08.2015.

Dalila Teresa Carvalho Ferreira, em regime de tempo parcial 15 % no período de 23.02.2015 a 22.08.2015.

Sérgio Feliciano Castro da Costa, em regime de tempo parcial 10 % no período de 23.02.2015 a 22.08.2015.

Fernando Paulo Pedro Costa, em regime de tempo parcial 15 % no período de 23.02.2015 a 22.08.2015.

Gonçalo Nuno Madail Regado, em regime de tempo parcial 20 % no período de 23.02.2015 a 22.08.2015.

Rui Manuel Santos Barreira Miguel, em regime de tempo parcial 20 % no período de 23.02.2015 a 22.08.2015.

Helder Manuel de Meneses Brites, em regime de tempo parcial 20 % no período de 23.02.2015 a 22.08.2015.

08-04-2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

208612255

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Despacho n.º 5091/2015

Considerando a proposta da Escola Superior de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, no sentido de alterar o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Contabilidade e Finanças — regime noturno, publicado como Despacho n.º 30338/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250 de 28 de dezembro, aprovo, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, na sua redação atualizada, as alterações do plano de estudos do curso, que para o efeito é republicado em anexo.

Esta alteração mereceu o parecer favorável da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, sendo efetuado o respetivo registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A- Ef 578/2011/AL01, de 13 de fevereiro de 2015.

As alterações entram em vigor no ano letivo 2015-2016.

20 de fevereiro de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

### Curso de Licenciatura em Contabilidade e Finanças Noturno

#### Formulário

- Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Setúbal
- Unidade orgânica: Escola Superior de Ciências Empresariais
- Curso: Contabilidade e Finanças Noturno
- Grau ou diploma: Licenciatura
- Área científica predominante do curso: Contabilidade
- Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- Duração normal do curso: 4 anos/8 semestres

8 — Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture:

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

**Total de créditos por área científica**

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade .....	C	90,5	
Direito .....	D	12,0	

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Economia .....	E	5,5	
Finanças .....	F	42,5	
Gestão .....	G	8,5	
Gestão de Recursos Humanos .....	GRH	4,5	
Marketing .....	MK	5,5	
Métodos Quantitativos .....	MQ	11,0	
<i>Total</i> .....		180,0	

10 — Observações:  
11 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Setúbal****Escola Superior de Ciências Empresariais****Contabilidade e Finanças Noturno****Licenciatura****Contabilidade****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Financeira I. ....	C	Semestral .....	162,0	T: 30,0 P: 45,0	6,0	UC de Especialidade.
Gestão de Recursos Humanos .....	GRH	Semestral .....	121,5	T: 15,0 P: 30,0	4,5	UC de Base.
Introdução à Gestão .....	G	Semestral .....	135,0	T: 30,0 P: 15,0	5,0	UC de Base.
Introdução ao Direito .....	D	Semestral .....	121,5	T: 30,0 P: 15,0	4,5	UC de Base.
Matemática. ....	MQ	Semestral .....	148,5	T: 30,0 P: 30,0	5,5	UC de Base.

**Contabilidade e Finanças****Licenciatura****Contabilidade****1.º ano/2.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Financeira II .....	C	Semestral .....	175,5	T: 30,0 P: 30,0	6,5	UC de Especialidade.
Cálculo Financeiro .....	F	Semestral .....	121,5	T: 30,0 P: 30,0	4,5	UC de Especialidade.
Marketing .....	MK	Semestral .....	148,5	T: 30,0 P: 30,0	5,5	UC de Base.
Economia .....	E	Semestral .....	148,5	T: 45,0 P: 15,0	5,5	UC de Base.
Legislação Comercial .....	D	Semestral .....	108,0	T: 30,0 P: 30,0	4,0	UC de Base.

**2.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade das Sociedades .....	C	Semestral .....	148,5	T: 30,0 P: 30,0	5,5	UC de Especialidade.
Contabilidade Analítica I. ....	C	Semestral .....	121,5	T: 15,0 P: 45,0	4,5	UC de Especialidade.
Fiscalidade I. ....	C	Semestral .....	162,0	T: 30,0 P: 30,0	6,0	UC de Especialidade.
Estatística .....	MQ	Semestral .....	148,5	T: 30,0 P: 30,0	5,5	UC de Suporte.
Direito do Trabalho .....	D	Semestral .....	94,5	T: 15,0 T: 30,0	3,5	UC de Suporte.

## 2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Relato Financeiro I . . . . .	C	Semestral . . . . .	162,0	T: 30,0 P: 30,0	6,0	UC de Especialidade.
Fiscalidade II . . . . .	C	Semestral . . . . .	175,5	T: 30,0 P: 30,0	6,5	UC de Especialidade.
Análise Financeira I . . . . .	F	Semestral . . . . .	108,0	T: 30,0 P: 30,0	4,0	UC de Especialidade.
Contabilidade Analítica II . . . . .	C	Semestral . . . . .	135,0	T:30,0 P:45,0	5,0	UC de Especialidade.
Ética e Deontologia Profissional . . . . .	C	Semestral . . . . .	81,0	T:30,0 P:15,0	3,0	UC de Especialidade.

## 3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Relato Financeiro II . . . . .	C	Semestral . . . . .	175,5	T: 30,0 P: 30,0	6,5	UC de Especialidade.
Contabilidade Analítica III . . . . .	C	Semestral . . . . .	135,0	T: 15,0 P: 45,0	5,0	UC de Especialidade.
Fiscalidade III . . . . .	C	Semestral . . . . .	148,5	T: 30,0 P: 30,0	5,5	UC de Especialidade.
Análise Financeira II . . . . .	F	Semestral . . . . .	121,5	T: 30,0 P: 30,0	4,5	UC de Especialidade.

## 3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Financeira no Setor Público . . . . .	C	Semestral . . . . .	148,5	T: 30,0 P: 30,0	5,5	UC de Especialidade.
Gestão Financeira . . . . .	F	Semestral . . . . .	108,0	TP: 45,0	4,0	UC de Especialidade.
Planeamento e Controlo de Gestão . . . . .	C	Semestral . . . . .	94,5	T: 15,0 P: 30,0	3,5	UC de Especialidade.
Avaliação de Investimentos . . . . .	F	Semestral . . . . .	148,5	T: 30,0 P: 30,0	5,5	UC de Especialidade.

## 4.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Auditoria . . . . .	C	Semestral . . . . .	135,0	T: 30,0 P: 30,0	5,0	UC de Especialidade.
Gestão Financeira Internacional . . . . .	F	Semestral . . . . .	135,0	TP: 45,0	5,0	UC de Especialidade.
Tecnologias de Informação para as Finanças . . . . .	F	Semestral . . . . .	121,5	TPL: 45,0	4,5	UC de Especialidade.
Inovação e Estratégia Empresarial . . . . .	G	Semestral . . . . .	94,5	T: 15,0 P: 30,0	3,5	UC de Suporte.

## 4.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Simulação Empresarial . . . . .	C/F	Semestral . . . . .	567,0	TPL: 225,0	21,0	UC de Transferência.